

ESTIMATIVA DE VALOR

Estimativa nº Processo DRF nº Processo DNIT nº

Proprietário(s): Erismar de Oliveira Silva CPF:275.939.834-04

Detentor(es) da Posse:

Escritura: ITR: 5902524-7

Registro nº: Livro nº: Folhas nº:

Endereço do Proprietário: Fazenda Quixaba BR- 316 a 24 km de Parnamirim

Nome do Procurador:

Endereço do Procurador:

RODOVIA

Ferrovia : Transnordestina (de acordo com a Lei específica)

Trecho: Parnamirim – Araripina

Minuta elaborada em Novembro/2006

SITUAÇÃO

Estaca(s): 928+0,00 a 941+16,37 LD e LE Km: Zona: Rural
 Urbana

Rua: Bairro:
Lote(s) Quadra(s)
Fazenda: Quixaba Est. ou Território: MG
Município: Parnamirim

TERRENO

Área Total: 492.000,00 m²
ÁREA A DESAPROPRIAR 17.365,18 m²
Valor médio estimado: R\$ 0,13 / m² m²
Há
Faixa de domínio R\$
Área remanescente a incorporar ao patrimônio do DNIT m²
Total: R\$

RESUMO**INDENIZAÇÃO****DOAÇÃO**

Valor da área a desapropriar	R\$ 2.257,47	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das benfeitorias	R\$	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Valor das plantações	R\$		
Valor total	R\$ 2.257,47		

Estimativa dos bens para efeitos fiscais R\$
Valor da aquisição da propriedade R\$ Data: / /

Estado de conservação e condições de segurança: Regular

Interesse auferido dos bens

Valor venal de bens da mesma espécie e nas mesmas condições, nas vizinhanças:

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - I

UTILIZAÇÃO DA TERRA:

Nativa

BENFEITORIAS A INDENIZAR:

Não há

RIQUEZAS NATURAIS E PLANTAÇÕES

Nativa

JUSTIFICAÇÕES DOS PREÇOS ADOTADOS

Em Pesquisa Realizada na Região, Verificou-se que o

Preço da Venda de Terrenos é de R\$ 0,13 / m²**DESCRIÇÃO DA ÁREA A DESAPROPRIAR (Para efeito de escrita)**

- Área de 17.365,18 m², compreendida entre as estacas 928+0,00 a 941+16,37 da Ferrovia Transnordestina, trecho: Parnamirim – Araripina, tendo a seguinte descrição:

Partindo-se do eixo de locação, ponto P0, com coordenadas N=9.113.156,6819 e E=415.465,6139, daí com o AZ=206°05'03", e percorrendo uma distância de 31,05 m, no alinhamento de divisa com a área de Manoel Moreira Rocha, até atingir o ponto P1. Do Ponto P1, daí com o AZ=292°46'17" e percorrendo uma distância de 33,21 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P2. Do Ponto P2, daí com o AZ=202°46'17" e percorrendo uma distância de 5,00 m, no alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P3. Do Ponto P3, daí com o AZ=292°47'34" e percorrendo uma distância de 105,02 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P4. Do Ponto P4, daí com o AZ=22°47'50" e percorrendo uma distância de 7,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P5. Do Ponto P5, daí com o AZ=292°48'50" e percorrendo uma distância de 130,01 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P6. Do Ponto P6, daí com o AZ=202°49'23" e percorrendo uma distância de 9,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P7. Do Ponto P7, daí com o AZ=293°49'23" e percorrendo uma distância de 17,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P8. Do Ponto P8, daí com o AZ=52°55'09" e percorrendo uma distância de 57,79 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Geraldo de Miranda Cruz, atinge-se o ponto P9. Do Ponto P9, daí com o AZ=112°48'47" e percorrendo uma distância de 118,97 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P10. Do Ponto P10, daí com o AZ=22°47'50" e percorrendo uma distância de 5,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P11. Do Ponto P11, daí com o AZ=112°47'38" e percorrendo uma distância de 99,98 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P12. Do Ponto P12, daí com o AZ=202°46'17" e percorrendo uma distância de 6,00 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P13. Do Ponto P13, daí com o AZ=112°46'17" e percorrendo uma distância de 41,68 m, sobre o alinhamento de divisa com a área remanescente do expropriado, atinge-se o ponto P14. Do Ponto P14, daí com o AZ=206°05'03" e percorrendo uma distância de 29,04 m, sobre o alinhamento de divisa com a área de Manoel Moreira Rocha, atinge-se o ponto P0 e fim da poligonal que circunscreve a área representada pelo croqui anexo.

REMANESCENTE:

IMPORTA A PRESENTE ESTIMATIVA EM: R\$ 2.257,47 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos).

LOCAL: Porto Alegre

DATA: novembro/2006

FERROVIA: TRANSNORDESTINA	PROJETO DE DESAPROPRIAÇÃO ESTIMATIVA DE VALOR Nº	
TRECHO: Parnamirim – Araripina (112,6 km)	LOTE 03	Qd 02 - 3AP - IA